



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 26/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOANA BRANDT MAIER, NO BAIRRO
VILA VERDE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

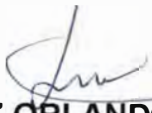
Art. 1º. Fica denominada a Rua **JOANA BRANDT MAIER**, que tem início na rua Marly Ramlow, próximo à residência do Senhor Waldemiro Repke e finalizando próximo à residência do Senhor Belmiro Ponath, no Bairro Vila Verde, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

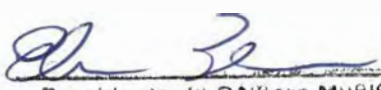
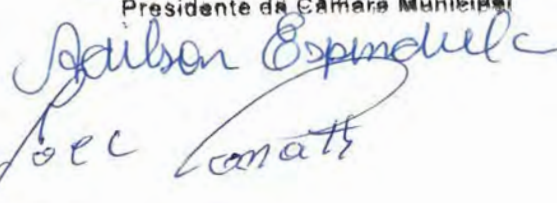
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de agosto de 2014.


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO
26 AGO. 2014


Presidente da Câmara Municipal

Belmiro Ponath



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 26/2014, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOANA
BRANDT MAIER, NO BAIRRO VILA VERDE,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma da “*de cujus*”, denominando-se então Rua **JOANA BRANDT MAIER**, no Bairro Vila Verde, neste Município.

A homenageada nasceu em 11 de novembro de 1921, em Limoeiro de Santo Antonio, Município de Itarana-ES. Tem como filiação o Senhor Otto Brandt e da Senhora Anna Bullerjahn.

No dia 03 de janeiro de 1922 foi batizada e no dia 14 de abril de 1935 foi confirmada, ambos da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Limoeiro de Santo Antonio, Itarana-ES. Trabalhou como lavradora junto com seus pais e por dificuldades daquela época, a homenageada não teve oportunidade de estudar em sua infância.

Com 23 (vinte e três) anos de idade, a homenageada conheceu Martins Carlos Augusto Maier e se casou no dia 16 de junho de 1945, os quais a princípio permaneceram por um tempo em Limoeiro e posteriormente mudaram-se para interior de Afonso Cláudio que depois se tornou parte do Município de Laranja da Terra.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Passado algum tempo, a homenageada foi abençoada com o nascimento de 10 (dez) filhos: Valentim, Angelina, Adelia, Paulo, Vitalina, Laura, Lendina, Auzira, Madalena e Zumira e ainda foi abençoada com 42 (quarenta e dois) netos e 37 (trinta e sete) bisnetos.

Em 21 de janeiro de 1991, a homenageada juntamente com sua família mudou-se para Santa Maria de Jetibá, a qual permaneceu durante 18 (dezoito) anos e infelizmente veio a falecer no dia 27 de maio de 2008.

Em sua jornada de vida, a homenageada se destacou por ser uma pessoa bondosa e querida por todos. Sendo assim, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora de prestar essa homenagem póstuma a “*de cujus*” para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de agosto de 2014.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador